



RESOLUÇÃO Nº 14/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN

Natal (RN), 28 de junho de 2024

Prorroga o licenciamento temporário, de caráter remunerado, ao Superintendente da FUNCERN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da FUNCERN,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 3155/2024, de 25 de abril de 2024,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Ofício nº 009/2024-CPAD, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

PRORROGAR, *ad referendum*, pelo período de 60 (sessenta) dias, a iniciar no dia 30 de junho de 2024, o licenciamento temporário, de forma remunerada, ao Superintendente da FUNCERN, Ednaldo de Paiva Pereira, conforme estabelecido na Resolução nº 05/2024-Conselho Curador-FUNCERN, de 26/04/2024.

NADJA MARIA DE LIMA COSTA

Presidente

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)